



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 125 , DE 05 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o que consta no PA nº 2008.00.00.000456-1,
RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 05/05/2008, o Item I do Ato nº 73, de 02/04/2008, que tratou da designação da MM. Juíza Federal Substituta Drª **IVANA MAFRA MARINHO**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para prestar auxílio na 24ª Vara da mencionada Seção Judiciária, com prejuízo da jurisdição originária, a partir de 08/04/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE